

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 22/2007 de 23 de Janeiro de 2007

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e o Centro de Bem Estar Social do Livramento, representado pelo Presidente da Direcção, Pe. Agostinho Pinto, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a aquisição do imóvel sito à Rua da Igreja à Lapa n.º 21-Livramento, para construção da sede do Centro de Bem Estar Social e funcionamento de ATL e Centro de Atendimento Familiar e Aconselhamento Parental.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

A aquisição acima indicada, está estimada em cerca de 125.000,00 € (cento e vinte cinco mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos de 2006.

Cláusula 4.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluída no primeiro trimestre do ano 2007.

Cláusula 5.ª

Processamento

1. A participação financeira para o Centro de Bem Estar Social do Livramento será disponibilizada de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais.
2. As transferências relacionadas com a participação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação do orçamento relativo à aquisição do imóvel, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 6.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro de Bem Estar Social do Livramento, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

11 Dezembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro de Bem Estar Social do Livramento, *Pe. Agostinho Pinto*.